

**SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA**

- 1.1 Identificador do produto:** Plaza
Herbicida - Grânulos dispersíveis em Água (WG)
Contém 250g/kg ou 25% (p/p) de Rimsulfurão
- Outros meios de identificação:**
UFI Nº: N52T-P467-D835-SN6F
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
Usos pertinentes (Utilizador profissional): Herbicida para utilização agrícola. Para uso Utilizador profissional.
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**
Ascenza Agro, SA
Avenida do Rio Tejo, Herdade das Praias
2910-440 Setúbal - Portugal - Setúbal
Tel.: +351265710100 - Fax: +351265710105
agroseguranca@ascenza.com
http://www.ascenza.com
- 1.4 Número de telefone de emergência:** 800 250 250 - CIAV (Centro de Informação Antivenenos)

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (>)

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**
Regulamento nº1272/2008 (CLP):
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).
Aquatic Acute 1: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 1, H400
Aquatic Chronic 1: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 1, H410
Eye Irrit. 2: Lesões oculares graves/irritação ocular, categoria 2, H319
- 2.2 Elementos do rótulo:**
Regulamento nº1272/2008 (CLP):
Atenção
- 
- Advertências de perigo:**
Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.
- Recomendações de prudência:**
P102: Manter fora do alcance das crianças.
P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
P280: Usar luvas de protecção e protecção ocular.
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTATO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.
P337+P313: Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
P391: Recolher o produto derramado.
P411: Armazenar a uma temperatura não superior a 45°C.
P501a: Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Informação suplementar:**
EUH401: Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização
- SP1: Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem.
- SPo2: Depois da utilização do produto, lavar todo o vestuário de protecção.
- SPE3: Para protecção das plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 5 ou 10 metros em relação às zonas não cultivadas, utilizando bicos anti-deriva que garantam, respetivamente, 90% ou 75% de redução no arrastamento da calda pulverizada durante a aplicação do produto.



SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação) (>)

SPe3: Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície.

SPoPT5: Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

SPoPT6: Após o tratamento lavar cuidadosamente as luvas, tendo cuidado especial em lavá-las por dentro.

2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

Perigos que não têm repercussões na classificação, mas que podem contribuir para o perigo global da mistura: Não se conhecem outros efeitos adversos relevantes.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (>)

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Compostos orgânicos

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 122931-48-0 EC: 602-908-8 Index: -- REACH: (i)	Rimsulfuron⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410 - Atenção	25 % (*)
CAS: 151-21-3 EC: 205-788-1 Index: -- REACH: 01-2119489461-32-XXXX	Sulfato de sodio e dodecilo (polvo)⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302+H332; Aquatic Chronic 3: H412; Eye Dam. 1: H318; Flam. Sol. 2: H228; Skin Irrit. 2: H315; STOT SE 3: H335 - Perigo	1 - <2,5 %
CAS: 14808-60-7 EC: 238-878-4 Index: -- REACH: (vi)	Quartz (SiO₂), partículas respiráveis⁽²⁾ Self-classified Regulation 1272/2008	<0.1%

(1) Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

(2) Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

(*) Equivalente a 250g/kg de Rimsulfuron.

- (i) Substância considerada registada ao abrigo do n.º 1 do artigo 15º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (ii) Substância considerada registada ao abrigo do n.º 2 do artigo 15º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (iii) Substância isenta de registo ao abrigo do n.º 9 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (iv) Substância isenta de registo ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (v) Substância isenta de registo ao abrigo do n.º 1 do artigo 6º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (vi) Substância isenta de registo ao abrigo da alínea b) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (vii) Substância isenta de registo ao abrigo da alínea c) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

Other information:

Identificação	Limite de concentração específico
Sulfato de sodio e dodecilo (polvo) CAS: 151-21-3 EC: 205-788-1	% (w/w) >=20: Eye Dam. 1 - H318 10<= % (w/w) <20: Eye Irrit. 2 - H319

Acute toxicity estimate for the substance in Part 3 of Annex VI to Regulation (EC) No 1272/2008 or as determined in accordance with Annex I to that Regulation:

Identificação	Toxicidade aguda	Género
Sulfato de sodio e dodecilo (polvo) CAS: 151-21-3 EC: 205-788-1	DL50 oral 1200 mg/kg DL50 cutânea Not relevant CL50 inalação de poeiras 1,5 mg/L	Ratazana

**SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (>)****4.1 Descrição das medidas de emergência:**

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

Por contacto com a pele:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou dar duche ao afectado se for necessário, com abundante água fria e sabão neutro. Em caso de afecção importante consultar um médico.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

(Rimsulfurão): Ingestão - alterações gastrointestinais: náuseas, vômitos, diarreia e dor abdominal; ardor na boca, faringe e abdómen. Inalação – problemas respiratórios, tosse, dispneia, irritação do tracto respiratório superior. Contacto – irritação dos olhos, pele e mucosas, lacrimejo, conjuntivite, dermatite.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Providenciar tratamento sintomático. No caso de ingestão, induzir o vômito ou providenciar lavagem gástrica, ou administrar carvão activado ou um laxante salino (tipo: sulfato de sódio ou de magnésio ou semelhante). No caso de metahemoglobinemia administrar azul-de-metileno. Não existe um antídoto específico..

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS (>)**5.1 Meios de extinção:****Meios de extinção adequados:**

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

Meios de extinção inadequados:

Não relevante

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, estojo de primeiros socorros portátil, etc.).

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.



SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (>)

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

É recomendado transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas que possam afectar produtos inflamáveis. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

De preferência, utilize a limpeza por aspiração. Devido à natureza perigosa do produto por inalação, não se recomenda nenhum método de limpeza que envolva exposição ao produto através desta via de exposição (varrer, etc.).

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Condições de armazenagem específicas

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (>)

8.1 Parâmetros de controlo:

(Rimsulfurão): ADI: 0.1 mg/kg p.c./dia; AOEL: 0.07 mg/kg p.c./dia

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

Identificação	Valores limite ambientais		
Quartz (SiO ₂), partículas respiráveis CAS: 14808-60-7 EC: 238-878-4	TLV-TWA		0,05 mg/m ³
	TLV-STEL		


SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação) (>)

NP 1796:2014:

Identificação	Valores limite ambientais		
Amido	VLE-MP		10 mg/m³
CAS: 9005-25-8 EC: 232-679-6	VLE-CD		
Quartz (SiO ₂), partículas respiráveis	VLE-MP		0,025 mg/m³
CAS: 9005-25-8 EC: 232-679-6	VLE-CD		

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Sulfato de sodio e dodecilo (polvo)	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 151-21-3	Cutânea	Não relevante	Não relevante	4060 mg/kg	Não relevante
EC: 205-788-1	Inalação	Não relevante	Não relevante	285 mg/m³	Não relevante

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Sulfato de sodio e dodecilo (polvo)	Oral	Não relevante	Não relevante	24 mg/kg	Não relevante
CAS: 151-21-3	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2440 mg/kg	Não relevante
EC: 205-788-1	Inalação	Não relevante	Não relevante	85 mg/m³	Não relevante

PNEC:

Identificação				
Sulfato de sodio e dodecilo (polvo)	STP	1,35 mg/L	Água doce	0,176 mg/L
CAS: 151-21-3	Solo	1,29 mg/kg	Água marinha	0,018 mg/L
EC: 205-788-1	Intermitentes	0,055 mg/L	Sedimentos (Água doce)	6,97 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,697 mg/kg

8.2 Controlo da exposição:
A.- Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Uso obrigatório de máscara	Máscara descartável com filtro P2.	 CAT III	EN 149+A1	Substituir quando sentir um aumento da resistência à respiração.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas de proteção contra riscos menores	 CAT I	EN ISO 374-1 EN 420+A1	Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação) (>)

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções		EN 166	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho		EN ISO 13982-1 EN 1149 -5 EN ISO 13688	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III
	Calçado de trabalho anti-derrapante		EN ISO 20347 EN ISO 20345 EN 13832-3	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento):	0 % peso
Densidade de C.O.V. a 20 °C:	0 kg/m³ (0 g/L)
Número de carbonos médio:	Não relevante
Peso molecular médio:	Não relevante

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (>)

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C:	Sólido
Aspecto:	Granulado
Cor:	Bege
Odor:	Fraco
Limiar olfativo:	Não Disponível

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	Não aplicável (o produto é sólido)
Pressão de vapor a 20 °C:	Não aplicável (o produto é sólido)
Pressão de vapor a 50 °C:	<300000 Pa (300 kPa)
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não aplicável (o produto é sólido)

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação) (>)

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C:	1,083 g/cm ³
Densidade relativa a 20 °C:	Não Disponível
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não aplicável (o produto é sólido)
Viscosidade cinemática a 20 °C:	Não aplicável (o produto é sólido)
Viscosidade cinemática a 40 °C:	Não aplicável (o produto é sólido)
Concentração:	Não Disponível
pH:	7,3
Densidade do vapor a 20 °C:	Não aplicável (o produto é sólido)
Coefficiente de partição n-octanol/água:	Não Disponível
Solubilidade em água a 20 °C:	Não Disponível
Propriedade de solubilidade:	Dispersível em água
Temperatura de decomposição:	Não Disponível
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não Disponível

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação:	Não aplicável (o produto é sólido)
Inflamabilidade (sólido, gás, líquido):	Não é inflamável
Temperatura de auto-ignição:	>400°C
Limite de inflamabilidade inferior:	Não aplicável (o produto é sólido)
Limite de inflamabilidade superior:	Não aplicável (o produto é sólido)

Explosividade (Sólido):

Limite inferior de explosividade:	Não Disponível
Limite superior de explosividade:	Não Disponível

Características das partículas:

Diâmetro equivalente mediano:	Não Disponível
-------------------------------	----------------

9.2 Outras informações:

Informações relativas às classes de perigo físico:

Propriedades explosivas:	Não é explosivo
Propriedades comburentes:	Não é oxidante
Corrosivos para os metais:	O produto não é classificado como corrosivo para os metais
Calor de combustão:	Não Disponível
Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis:	Não aplicável (o produto é sólido)

Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20 °C:	Não aplicável (o produto é sólido)
Índice de refração:	Não Disponível

Quanto às restantes características não são apresentados dados por não se encontrarem disponíveis, em concordância com os estudos de registo e características intrínsecas dos produtos.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.


SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)
10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Precaução	Não aplicável	Precaução	Precaução	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (>)
11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008:
Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contato com os olhos: Lesões oculares após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
IARC: Não relevante
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.


SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação) (>)
H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:
Toxicidade aguda (Produto Formulado) (*):

DL50 aguda por via oral: > 2000 mg/kg p.c. (Ratazana)
DL50 aguda por via cutânea: > 2000 mg/kg p.c. (Ratazana)
CL50 aguda por inalação (4 h):NA

Efeitos agudos (Produto Formulado) (*):

Corrosão/ irritação cutânea: Não é irritante (Coelho)
Lesões oculares graves/ irritação ocular: Irritante (Coelho)
Sensibilização respiratória: Informação não disponível
Sensibilização cutânea: Não é sensibilizante (Rato)

Toxicidade crónica (Rimsulfurão):

Mutagenicidade: Não observados
Carcinogenicidade: Não observados
Efeitos tóxicos na reprodução: Não observados
STOT - exposição única: Não demonstrados
STOT – exposição repetida: Não demonstrados
Perigo de aspiração: Informação não disponível

(*) Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Rimsulfuron CAS: 122931-48-0 EC: 602-908-8	DL50 oral	>5000 mg/kg p.c.	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg p.c.	Ratazana
	CL50 inalação	>5,4 mg/L de ar (4 h)	Ratazana
Sulfato de sodio e dodecilo (polvo) CAS: 151-21-3 EC: 205-788-1	DL50 oral	1200 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	1,5 mg/L (4 h) (ATEi)	
Quartz (SiO ₂), partículas respiráveis CAS: 14808-60-7 EC: 238-878-4	DL50 oral	>2000 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>5 mg/L	

11.2 Informações sobre outros perigos:
Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

Outras informações

Não relevante

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA
12.1 Toxicidade:
Toxicidade aguda:

Identificação	Concentração		Espécie	Género
Rimsulfuron CAS: 122931-48-0 EC: 602-908-8	CL50	>390 mg/L (96 h)	Truta arco-íris	Peixe
	EC50	>360 mg/L (48h)	<i>Daphnia magna</i>	Crustáceo
	EC50	1,2 mg/L (72h)	<i>Pseudokirchneriella subcapitata</i>	Alga
Sulfato de sodio e dodecilo (polvo) CAS: 151-21-3 EC: 205-788-1	CL50	>10 - 100 (96 h)		Peixe
	EC50	>10 - 100 (48 h)		Crustáceo
	EC50	>10 - 100 (72 h)		Alga

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Toxicidade Aguda:

Peixes CL50 aguda (96 h): 43,23 mg P.F./L (Truta arco-íris)
Invertebrados Aquáticos CE50 aguda (48 h): 18,9 mg P.F./L (*Daphnia magna*)
Algas CER50 aguda (72 h): 6,37 mg P.F./L (*Pseudokircheriella subcapitata*)
Aves DL50 oral aguda: > 2250 mg/kg p.c. (codorniz e pato-real) **(Rimsulfurão)**
Abelhas DL50 oral (48h): > 107,4 µg/abelha **(Rimsulfurão)**
Abelhas DL50 contacto (48h): > 100 µg/abelha **(Rimsulfurão)**
Plantas aquáticas CE50 (7d): 0,00294 mg F.P./L
Plantas aquáticas CE50 (14 d): 0,0046 mg/L (*Lemna gibba*) **(Rimsulfurão)**

Toxicidade Crónica (Rimsulfurão):

Peixes NOEC crónica (21 d): 125 mg/L (Rainbow trout)
Invertebrados Aquáticos NOEC crónica (21 d): 1 mg/L (*Daphnia magna*)
Algae chronic NOEC: ND

12.2 Persistência e degradabilidade:

(Rimsulfurão):

- Solo: não persistente no solo. DT50 (Típico e Laboratório): 24,3 d; DT50 (Campo): 10,8 d.
- Água: rápida degradação química em sistemas de sedimentação de água, DT50: 6d. Moderadamente rápida degradação química somente em fase aquosa, DT50: 4d. Não é facilmente biodegradável.

12.3 Potencial de bioacumulação:

(Rimsulfurão): Baixo potencial de bioacumulação. Log Pow: 0,288 (pH 5, 25°C); -1,46 (pH 7, 25°C).

12.4 Mobilidade no solo:

(Rimsulfurão): Muito alta a alta mobilidade no solo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014)
02 01 08*	resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

HP14 Ecotóxico

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto directo com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º 1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (>)

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2023 e RID 2023:



- | | |
|--|--|
| 14.1 Número ONU ou número de ID: | UN3077 |
| 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (Rimsulfuron) |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | 9 |
| Etiquetas: | 9 |
| 14.4 Grupo de embalagem: | III |
| 14.5 Perigos para o ambiente: | Sim |
| 14.6 Precauções especiais para o utilizador | |
| Disposições especiais: | 274, 335, 375, 601 |
| Código de Restrição em túneis: | (-) |
| Propriedades físico-químicas: | Ver secção 9 |
| Quantidades Limitadas: | 5 kg |
| 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI: | Não aplicável |

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 41-22:



- | | |
|--|--|
| 14.1 Número ONU ou número de ID: | UN3077 |
| 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (Rimsulfuron) |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | 9 |
| Etiquetas: | 9 |
| 14.4 Grupo de embalagem: | III |
| 14.5 Poluente marinho: | Sim |
| 14.6 Precauções especiais para o utilizador | |
| Disposições especiais: | 335, 966, 274, 967, 969 |
| Códigos EmS: | F-A, S-F |
| Propriedades físico-químicas: | Ver secção 9 |
| Quantidades Limitadas: | 5 kg |
| Grupo de segregação: | Não relevante |
| 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI: | Não relevante |

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2025:



- | | |
|--|--|
| 14.1 Número ONU ou número de ID: | UN3077 |
| 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (Rimsulfuron) |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | 9 |
| Etiquetas: | 9 |
| 14.4 Grupo de embalagem: | III |
| 14.5 Perigos para o ambiente: | Sim |
| 14.6 Precauções especiais para o utilizador | |
| Propriedades físico-químicas: | Ver secção 9 |
| 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI: | Não relevante |



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

- Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Não relevante
- Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante
- REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante
- Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
- Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

DL 150/2015 (SEVESO III):

Secção	Descrição	Requisitos do nível inferior	Requisitos do nível superior
E1	PERIGOS PARA O AMBIENTE	100	200

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

A exposição ocupacional a sílica cristalina respirável deve ser controlada de acordo com a Diretiva (UE) 2019/130.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei n.º 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei n.º 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos productos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei n.º 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE).

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água (Directiva n.º 2013/39/UE):

Definida uma norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS).

Decreto-Lei n.º 121/2001 (Regulamento (UE) Nº 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas) Directiva 92/85/CEE.

Directiva 94/33/CE relativa à protecção dos jovens no trabalho, na última redação que lhe foi dada.

Seguir os regulamentos nacionais relativos à protecção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Directiva 2004/37/CE.

Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas

Autorização de venda nº 1252 concedida pela DGAV

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (>)****Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (2020/878/EU)

Textos das frases contempladas na secção 2:

H319: Provoca irritação ocular grave.

H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos.

H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Textos das frases contempladas na secção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302+H332 - Nocivo por ingestão ou inalação.

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Flam. Sol. 2: H228 - Sólido inflamável.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Procedimento de classificação:

Aquatic Acute 1: H400 - Com base em dados de ensaios

Aquatic Chronic 1: H410 - Com base em dados de ensaios

Eye Irrit. 2: H319 - Com base em dados de ensaios

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol/água

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãos/salvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

(UFI) identificador único de fórmula

(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro

(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

Outras informações:

Conteúdo da revisão: As secções / subsecções marcados com (>) foram alteradas com informações relevantes, em relação à versão anterior.

Cod.: PF-087-C (PT) (SAP25RH) – Ref. Ver07 Core

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA